

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

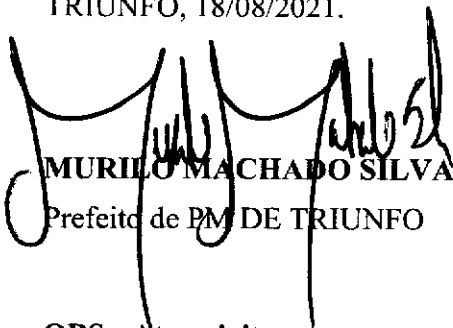
Data: 18/08/2021

Hora: 16:32

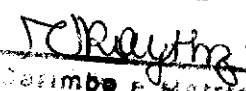
Portaria nº 944/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 18/08/2021, à servidora **CARLA SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula 11295-0, cargo de Professora, nível IV, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.851/9.125 no valor de R\$ 1.247,93 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRIUNFO, 18/08/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 20/08/21
Até 1/1/21

Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Vanessa Dias Raythz
Matrícula 7182-0